

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 254

DE 27 DE MAIO DE 2008.

CONCESSIONARIA CEG – ACIDENTE/INCIDENTE - OCORRÊNCIA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL - RUA CORONEL OTHON, 456 - CENTRO – PARACAMBI/RJ - TRABALHOS DE TERCEIROS. RETROESCAVADEIRA A SERVIÇO DA PREFEITURA. AVARIA NA TUBULAÇÃO.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/020.347/2007, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar cumprido por parte da CEG o disposto no art. 2º da Deliberação AGENERSA nº. 227, de 25/03/2008.

Art. 2º - Consignar que os custos decorrentes do acidente/incidente ocorrido em 12/03/2007, na Rua Coronel Othon, 456, Centro, Paracambi/RJ, não acarretam desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2008.

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro-Presidente

Darcilia Aparecida da Silva Leite
Conselheira

José Cláudio Murat Ibrahim
Conselheiro

Sérgio B. Raposo
Conselheiro

Atos Relacionados ao assunto desta Deliberação

[Deliberação Agenera nº. 227, de 25/03/2008](#)

